

COMUNICADO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REITOR N. 001/2020.

A Prof^a. Vânia Lúcia Ferreira Alves, na condição de presidente da Comissão Especial instituída pela Resolução 'Ad Referendum' n° 015/2020 para realização da eleição do **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ**, no uso das prerrogativas que lhe foram outorgadas, e nos termos do artigo 34º do Estatuto e artigo 14º, inciso III do Regimento do UNIARAXÁ, bem como normas Institucionais pertinentes, comunica aos interessados:

A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REITOR N. 001/2020, publicado em 24 de agosto de 2020.

I- Do Objeto

Da inscrição para o cargo de Reitor do Centro Universitário do Planalto de Araxá, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, aos interessados com tempo mínimo de 04 (quatro) anos ininterruptos na Instituição como docente, e, com titulação mínima de Mestre.

II- Síntese dos Fatos

A Ordem dos Advogados do Brasil, 33ª Subseção Araxá, representada pelo seu ilustríssimo Presidente Dr. Tiago Pereira, no dia 31/08/2020 protocolou um ofício alegando que vários colaboradores da Instituição procuraram a OAB local, informando que o Edital não estava disponível no DOUNI (Diário Oficial do UNIARAXÁ), que ao acessar o link, a página informa "file not found" (arquivo não encontrado). Alegando ainda, que a falta de publicidade do Edital impediu que outros interessados no processo se inscrevessem para concorrer ao cargo de Reitor.

Diante das alegações, foi solicitado ao Coordenador do Setor de Tecnologia de Informação Prof. Renato Corrêa Juliano, a averiguação do ocorrido. Em resposta, foi constatada a ocorrência de um erro no acesso do sistema, o qual comprometeu temporariamente o acesso ao DOUNI. Complementarmente, foi enviado um relatório que consta o envio de 199 e-mails a colaboradores divulgando o Edital, destes, 107 pessoas visualizaram a publicação até o dia 26/08/2020, data em que ocorreu uma

atualização no site que interrompeu o acesso de todos os arquivos incluídos no DOUNI, inclusive o referido Edital de Convocação ora anulado

O Edital de Convocação foi divulgado, no DOUNI, site Institucional e murais físicos da Instituição. Contudo, em que pese o seu efetivo alcance, por considerar o atual momento vivido, em que as aulas estão sendo ministradas de forma remota, e a ocorrência de problema técnico no sistema, a comissão decidiu cancelar o processo, visando resguardar todo e qualquer questionamento, quanto ao comprometimento da publicidade do processo.

III- **Da fundamentação**

Em observância aos princípios da Transparência e da Publicidade, no intuito de sanar todo e qualquer prejuízo ocasionado pela indisposição do sistema, bem como ratificar transparência e imparcialidade do processo como um todo, opta-se pela anulação do Edital em comento.

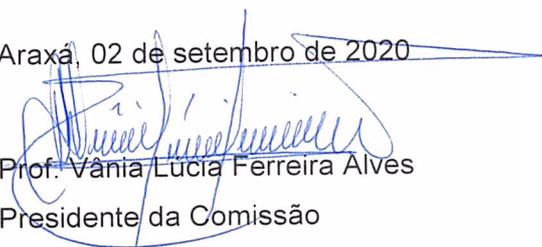
IV- **Da decisão da Comissão Especial**

Pelo presente Comunicado, resta anulado o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REITOR N. 001/2020. Concernente aos candidatos inscritos no Edital anulado, os mesmos deverão se inscrever novamente e atender às exigências para o desempenho da função previstas no Edital de Abertura a ser publicado em futuro próximo, obedecendo para tanto os novos prazos e determinações.

Excepcionalmente, em virtude do precário alcance de murais físicos institucionais, em decorrência das aulas remotas, ocasionadas pela pandemia (Covid-19), delibera-se pela publicação do novo Edital, também em jornal local.

Publique-se.

Araxá, 02 de setembro de 2020



Prof. Vânia Lucia Ferreira Alves

Presidente da Comissão

(referendado pelo Conselho Universitário do UNIARAXÁ)